



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1447/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

27 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

Processo Administrativo Nº 079/2022
Inexigibilidade Nº 013/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, por 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2024.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2022, a contar de 30/07/2024.

Face ao Reajuste do Contrato 068/2022, com base no índice do IGPM (IBGE) de 2,44% dos últimos doze meses, passando o valor de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 11.130,11 (onze mil cento e trinta reais e onze centavos).

Fica Alterado o valor Previsto na Clausula do instrumento contratual tendo em vista que o Aditamento corresponde ao valor de R\$ 11.130,11 (onze mil cento e trinta reais e onze centavos) passando o Valor inicial do Contrato de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), passando para o 1º Termo o valor de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais), passando o valor para o 2º termo R\$ 32.860,11 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis- Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de agosto de 2024.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul